INDICAÇÃO 109/2025

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora SILVANA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem solicitar a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Verificar a viabilidade de implementação, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da criação de um programa municipal de Dança de Salão para a Melhor Idade, com aulas semanais de dança de salão e realização de um baile mensal aberto à comunidade.

A iniciativa tem como objetivo promover saúde, lazer, integração social e bem-estar às pessoas idosas, fortalecendo vínculos comunitários e oferecendo alternativas de convivência intergeracional.

Estou convicta de que tal ação contribuirá de forma significativa para a qualidade de vida da população idosa de nosso município, estando em consonância com as diretrizes da Política Nacional do Idoso e do Estatuto do Idoso.

Nestes Termos, Pede deferimento.

Carmo da Mata, 02 de outubro de 2025.

Priscila Piassi Borges
Vereadora